



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.023/2023

DATA: 03 DE JULHO DE 2023.



EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esportes de Rendimento
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas
FUNÇÃO:	27 – Deporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.296 – Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	350.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.195 – Manutenção do Horto Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00

PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtos Rural
FUNÇÃO:	20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.186 – Manutenção da Feira Muncila e Feira do Peixe Vivo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.187 – Manutenção do Serviços de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	5.000,00
2.188 – Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	40.000,00
2.190 – Atendimento aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 608 – Promoção da Produção Agropecuária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.191 – Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.07 – Departamento de Meio Ambiente					
PROGRAMA: 0014 – Proteção ao Meio Ambiente					
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO: 542 – Controle Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.396 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Praças, Parques e Jardins	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	135.000,00
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	315.000,00
2.159 – Ações de Controle Populacional de Cães e Gatos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 905.000,00** (Novecentos e cinco mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esportes de Rendimento		
27.812.0013.1.296	Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 226	Material de Consumo		R\$ 350.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
18.542.0014.2.195	Manutenção do Horto Municipal		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
20.606.0015.2.186	Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 626	Material de Consumo		R\$ 10.000,00

Karlen



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

20.606.0015.2.187	Manutenção do Serviços de Inspeção Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 631	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
20.606.0015.2.188	Manutenção do Programa de Mecanização Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 634	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
20.608.0015.2.191	Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 655	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
20.608.0015.2.192	Atendimento a Divisão de Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 661	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.396	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Praças, Parques e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 665	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 135.000,00
18.542.0014.2.117	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 666	Material de Consumo	R\$ 280.000,00
3.3.90.39.00 – 667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
18.542.0014.2.159	Ações de Controle Populacional de Cães e Gatos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 668	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 3º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 905.000,00** (Novecentos e cinco mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1345.03.1.1.00.00.00 – 144	Utilização de Recursos Hídricos – Itaipu – Principal	R\$ 905.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda